

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2	
Licitações e Contratos		
Credenciamento	2	
Homologação / Adjudicação	3	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422 Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Šímões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422





ROL DAS EMPRESAS CREDENCIADAS Chamada Pública nº 03/2024 – Processo nº. 40/2024

A Comissão de Credenciamento, em atendimento ao artigo 18 do Decreto municipal nº 09/2024, divulga a Lista das Empresas que foram HABILITADAS E CREDENCIADAS, no Processo de Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, com taxa zero, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP.

EMPRESA	CNPJ
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVICOS	92.559.830/0001-71
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50
ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20.895.286/0001-28
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	04.740.876/0001-25
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	05.884.660/0001-04
EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	07.044.304/0001-08
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS	21.922.507/0001-72
TICKET SERVIÇOS S.A	47.866.934/0001-74
MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	26.069.189/0001-62
SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	29.759.316//0001-43

Prefeitura Municipal de Ibirarema, 04 de dezembro de

2024.

PEDRO RAFAEL APARECIDO BARBOSA

Presidente Comissão Credenciamento (Portaria Municipal nº 3.143/2024)

MIT | MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1039

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - Processo nº. 40/2024

Considerando o disposto do Art. 13 do Decreto nº 09/2024 do Município de Ibirarema/SP e o edital de Credenciamento/Chamada Pública nº 03/2024, decido **HOMOLOGAR** o Credenciamento das seguintes Empresas na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, com taxa zero, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP, BIQ BENEFICIOS LTDA - CNP|: 07.878.237/0001-19; GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVICOS - CNPJ: 92.559.830/0001-71; PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. -CNPJ: 69.034.668/0001-56; UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO **E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 02.959.392/0001-46; VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ: 06.344.497/0001-41; **VOLUS INSTITUIÇÃO DE** PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50; ROM **CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** - CNPJ: 20.895.286/0001-28; ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ: 04.740.876/0001-25; UZZIPAY **ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA** - CNPJ: 05.884.660/0001-04; **EXPERTISE** SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - CNPJ: 07.044.304/0001-08; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS -CNPJ: 21.922.507/0001-72; **TICKET SERVIÇOS S.A.** - CNPJ: 47.866.934/0001-74; MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 26.069.189/0001-62 e SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 29.759.316//0001-43.

Convoco as empresas credenciadas no prazo de 05 (cinco) dia úteis a encaminharem à Prefeitura seu material de comunicação e marketing com a finalidade de apresentar suas vantagens e diferenciais, contendo preferencialmente, a relação dos estabelecimentos credenciados autorizados a receber o vale alimentação ofertado, conforme Item 7.2 do Edital. Será firmado contrato apenas com as empresas escolhidas pelos servidores.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Credenciamento ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a publicação deste ato. Ibirarema, em 04 de dezembro de 2024. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO** - Prefeito Municipal

Município de Ibirarema - SP